

REGULAMENTO

4º PRÊMIO ÁGUAS DE TERESINA DE JORNALISMO AMBIENTAL

1 - INTRODUÇÃO

Teresina vivencia muitas transformações na área do saneamento básico, resultado da ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na capital realizados pela Águas de Teresina. A concessionária já aplicou no município mais de R\$ 1,1 bilhão para modernizar a infraestrutura de saneamento, garantindo mais saúde e dignidade aos moradores. Após garantir o acesso à água tratada em toda a zona urbana, a concessionária investe em obras de esgoto para alcançar 59% de cobertura de coleta e tratamento até o final de 2024.

A evolução na coleta e tratamento do esgoto em Teresina foi destacada na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgada em junho de 2023 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). De acordo com o estudo, enquanto a região Nordeste avançou 3,1 pontos percentuais (p.p.), saindo de 47% para 50,1%, no período de 2019 a 2022, Teresina ampliou 4,6 pontos percentuais (p.p.), no mesmo período, saindo de 38% para 42,6%, elevando o acesso da população ao sistema de esgotamento sanitário. Atualmente, o indicador já está em 43,4%.

O plano atual de investimentos da concessionária está na ordem de R\$ 300 milhões para implantar 220 km de rede coletora; 7,1 km de linhas de recalque; 3,3 km de interceptores e 23 novas Elevatórias de Esgoto. Além disso, a Estação de Tratamento de Esgoto Pirajá terá sua capacidade ampliada e passará a tratar 260 litros de esgoto por segundo. As obras irão transformar o saneamento básico de Teresina, a segunda capital nordestina que mais investiu em saneamento per capita, no período de 2017 a 2021, segundo o Instituto Trata Brasil. No intervalo, a cidade investiu R\$ 134,98 por habitante. Atualmente, esse valor já está em R\$ 146,55 por pessoa.

Visando promover o debate sobre a contribuição do saneamento básico para o desenvolvimento social e econômico da capital, em especial o esgotamento sanitário, a concessionária lança o 4º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental. O objetivo é colocar na pauta do dia dos veículos de comunicação matérias jornalísticas sobre vidas transformadas a partir da coleta e tratamento de esgoto, seja na visão ambiental, social, econômica, turística, educacional etc.

2 - OBJETIVO

O **Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental** foi criado para valorizar os jornalistas que atuam profissionalmente na cidade. Nesta quarta edição, o objetivo é ampliar a discussão sobre saneamento básico, estimulando a produção de **reportagens que abordem os impactos positivos do esgotamento sanitário** para a saúde, o desenvolvimento social, a preservação ambiental, a valorização imobiliária, a geração de empregos, a expansão do turismo, a valorização imobiliária e a atração de novos negócios para a cidade.

3 - TEMAS

O prêmio será concedido aos trabalhos jornalísticos que, na avaliação dos jurados, melhor abordarem assuntos relacionados ao saneamento básico (tratamento e distribuição de água potável, coleta e tratamento de esgoto) e suas relações com o meio ambiente, saúde pública e desenvolvimento urbano.

Abordagens relacionadas:

3.1 – Esgotamento sanitário: a economia com gastos na **saúde pública** e a possibilidade de investimento em outras áreas igualmente importantes para o cidadão: geração de emprego (obras), lazer e turismo;

3.2 – A importância do esgoto tratado para a **prevenção de doenças** de veiculação hídrica, **redução de mortalidade infantil**, melhoria da saúde e qualidade de vida, maior rendimento no trabalho, redução de custos com farmácia;

3.3 – Transformação social e econômica: **história de vidas transformadas** pelo saneamento, a conquista da dignidade e cidadania;

3.4 – Relação do acesso ao saneamento com melhorias nos indicadores de **educação**;

3.5 – Avanços dos serviços de coleta/tratamento de esgoto e os impactos no desenvolvimento urbano sustentável (expansão do **turismo**, **valorização imobiliária**, **atração de novos negócios** para a cidade etc);

3.6 – **Responsabilidade social**, **geração de emprego e renda**, capacitação e desenvolvimento de pessoas no setor de saneamento;

3.7 – Esgotamento sanitário como indutor do **Índice de Desenvolvimento Humano** de uma cidade;

3.8 - Esgotamento sanitário como indutor da **despoluição dos rios** e preservação ambiental como um todo.

4 - PARTICIPANTES E CATEGORIAS

Podem participar do **4º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental** os jornalistas que atuam na cidade de Teresina, diplomados e/ou registrados no Ministério do Trabalho. A Águas de Teresina abre espaço também para estudantes universitários dos dois últimos anos dos cursos de Comunicação Social para estimular a percepção e reflexão desses futuros jornalistas sobre a importância do saneamento básico para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental de Teresina.

As matérias deverão ter sido veiculadas em um dos seguintes canais da faculdade: TV, jornal impresso, rádio e site. Nesta categoria também serão aceitas reportagens que tenham sido publicadas na mídia externa. Para os jornalistas profissionais, as reportagens inscritas deverão ter sido publicadas na imprensa de Teresina. As categorias para estes profissionais são:

4.1 - JORNALISMO IMPRESSO - matérias publicadas em jornais impressos.

4.2 - RADIOJORNALISMO - matérias veiculadas em emissoras de rádio.

4.3 - TELEJORNALISMO - matérias exibidas em emissoras de televisão.

4.4 - WEBJORNALISMO - matérias veiculadas em portais, sites de empresas jornalística e canais digitais (perfis de influenciadores digitais).

4.5 - FOTOJORNALISMO - fotos (colorida ou preto e branca) publicadas em reportagens de jornais impressos e/ou sites jornalísticos.

Não poderão participar os jornalistas envolvidos diretamente na organização e/ou no julgamento deste prêmio, bem como parentes e/ou funcionários da Águas de Teresina e/ou jurados. A premiação é exclusiva para veículos de comunicação de imprensa, sendo indeferidas as inscrições de trabalhos publicados em portais institucionais, acadêmicos e afins.

5 - INSCRIÇÕES

As inscrições para o 4º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental serão abertas a partir do dia **04 de setembro do corrente ano** e encerradas impreterivelmente, às **23h59 do dia 30 de novembro de 2023**. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico www.premiojornalismoaguasthe.com.br e serão validadas via e-mail.

Documentação obrigatória:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do diploma e/ou comprovante de registro no Ministério do Trabalho (enquadramento específico para os profissionais de jornalismo);
- Evidência da publicação da reportagem inscrita (arquivo com a reportagem).

Poderão ser inscritas matérias produzidas e publicadas no período compreendido entre 04 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023.

As matérias deverão ser, necessariamente, editadas no idioma oficial do Brasil, o português. Poderão ser inscritos trabalhos desenvolvidos individualmente ou coletivamente. No caso de produções coletivas, a inscrição deverá ser formalizada por apenas um membro da equipe e, se houver premiação, o valor será creditado para o representante inscrito.

As matérias inscritas deverão estar acompanhadas pela Declaração de Ineditismo da Obra (assinada pelo autor) e pelo Termo de Responsabilidade quanto ao uso de imagem, texto, voz e depoimentos, conforme modelo no Anexo I do presente regulamento, devendo conter as dados e assinaturas de todos os proponentes. As inscrições serão gratuitas.

Não há limite de inscrições por categoria ou participante. O mesmo profissional poderá concorrer em uma ou mais categorias, com um ou mais trabalhos. Os trabalhos inscritos

deverão tratar do assunto central **do 4º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental**. As inscrições de reportagens e fotos com temas alheios aos descritos no item 3 (TEMA) deste regulamento serão indeferidas pela Comissão Organizadora do prêmio. As inscrições que não preencherem os requisitos acima mencionados não serão aceitas.

Em caso de matérias sem assinatura ou assinadas com pseudônimo, a autoria deverá ser atestada na ficha de inscrição pela direção ou chefia da publicação (Editores, Chefes de Reportagem ou de Redação, Secretário de Redação, Editor-Chefe, Diretor de Redação).

Não serão consideradas informações posteriores às constantes no ato de inscrição, exceção feita à necessidade de esclarecimentos sobre os trabalhos inscritos, motivados por dúvidas suscitadas por algum(a) jurado(a).

6 - COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será integrada por professores do curso de Comunicação Social e um representante da concessionária. Das decisões tomadas pelo corpo de jurados não caberá nenhum tipo de recurso. A formalização da inscrição implica na aceitação de todos os termos do presente regulamento. A Comissão Julgadora poderá realizar reuniões periódicas para esclarecimento de dúvidas na preparação e execução do presente concurso. Ela será responsável pela escolha dos premiados em todas as categorias.

7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Caberá aos jurados avaliar as reportagens inscritas com pontuação de 1 a 5, sendo admitidas notas fracionadas (2,2; ,3,6; e 4,5, por exemplo) de acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Técnica de reportagem e apuração das informações;
- Estética, criatividade e inovação na linguagem;
- Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação;
- Ineditismo da abordagem;
- Dificuldade para a execução da reportagem.

Em caso de empate, a Comissão Organizadora adotará como primeiro critério o candidato que obteve a maior nota no quesito “Técnica de reportagem e apuração das informações”. Permanecendo o empate, será considerada a maior nota no critério “Estética, criatividade e inovação na linguagem”. Caso os trabalhos continuem empatados, o desempate seguirá o critério da maior nota nos demais quesitos: “Importância do espaço e destaque dedicados pelo veículo na publicação/veiculação”; “Ineditismo da abordagem” e “Dificuldade para a execução da reportagem”.

A Águas de Teresina possui um código de ética e conduta rigoroso. Por isso, não permitirá que as obras inscritas possuam conteúdos que:

- a) Contrariem algum dispositivo constitucional em vigor;
- b) Conttenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
- c) Constituam ofensa à liberdade de crença e religiões;
- d) Conttenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;
- e) Violem qualquer lei nacional ou que sejam antiéticas.

8 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DOS PRÊMIOS

Serão premiados 2 (dois) trabalhos por categoria, sendo considerado 1º (primeiro) colocado o que obtiver a maior pontuação; 2º (segundo) colocado o que obtiver a segunda maior pontuação; somando-se as notas atribuídas por todos os jurados.

Além de troféus, será concedida uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 5.000,00* (cinco mil reais) para os trabalhos que obtiverem maior pontuação em cada categoria, exceto a universitária, cuja premiação será diferenciada, composta de 1 (um) tablet.

Para as que obtiverem a segunda maior pontuação em cada categoria, a premiação será de R\$ 3.000,00* (três mil reais). **Não haverá segundo colocado na categoria universitária.**

Nesta edição, a reportagem que obtiver a maior pontuação geral entre as categorias jornalismo impresso, radiojornalismo, telejornalismo, webjornalismo e fotojornalismo será reconhecida com o **“Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”**, sendo premiado com o valor de R\$ 7.000,00* (sete mil reais).

Todos os trabalhos, com exceção dos inscritos na categoria universitário, estarão automaticamente concorrendo ao “Grande Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental”.

**Dos valores financeiros dos prêmios será abatido o Imposto de Renda (IR), nos termos da lei.*

A entrega da premiação será realizada em evento previsto para a **primeira quinzena de dezembro de 2023**, em formato e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora, em tempo hábil para que todos os inscritos possam participar. O mês em questão poderá ser remanejado pelos organizadores. Fica destacado que os prêmios são pessoais e intransferíveis.

9 - PREMIAÇÃO

A Comissão Organizadora poderá optar por homenagear alguns jornalistas participantes ou equipes com Menções Honrosas. Dúvidas ou qualquer tipo de omissões serão

sanadas exclusivamente pela Comissão Organizadora do 4º Prêmio Águas de Teresina de Jornalismo Ambiental.

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade da Águas de Teresina, tais como peças promocionais, livros, revistas, folhetos, vídeos, filmes, sites da Internet, redes sociais, catálogos e exposições, nos quais predomine o caráter informativo/educacional, com a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento ao seu autor ou autores, excetuados os casos de premiação estabelecida neste regulamento, sendo obrigatória a menção da autoria.

Caberá exclusivamente ao(s) autor(es) do(s) trabalho(s) toda e qualquer responsabilidade perante terceiros decorrente do seu conteúdo.

Comissão Organizadora

CRONOGRAMA DE DATAS:

04 de setembro – Início das inscrições

30 de novembro – encerramento inscrições

Dezembro – Data e local do evento a serem definidos e divulgados posteriormente